

Fachin cobra análise sobre valores do BRB

Liquidantes e BC devem avaliar possibilidade de liberar recursos retidos do banco

» ALÍCIA BERNARDES

Alejandro Zambrana/STF



Ministro determinou que o caso tramite com urgência, mas negou a liberação imediata do dinheiro

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, determinou que os responsáveis pela liquidação do Banco Master avaliem a possibilidade de liberar recursos do Banco de Brasília (BRB) retidos no âmbito das investigações sobre as operações financeiras envolvendo as duas instituições. A decisão, assinada na segunda-feira e publicada ontem, também prevê manifestação do Banco Central (BC) sobre os pedidos de restituição. Ela não cita os valores em questão.

Fachin estabeleceu prazo de dois dias para que os liquidantes apresentem análises detalhadas sobre as solicitações feitas pelo BRB e pelo Governo do Distrito Federal (GDF), acionista controlador do banco estatal. Depois dessa etapa, o Banco Central terá outros dois dias para se posicionar. O ministro determinou tramitação urgente, mas não autorizou a liberação imediata dos valores.

O bloqueio foi determinado em 24 de julho pelo ministro André Mendonça, relator do inquérito que apura possíveis crimes contra o Sistema Financeiro Nacional relacionados à negociação de carteiras de crédito entre o Master e o BRB. A medida alcançou ativos das instituições ligadas ao conglomerado financeiro, com o objetivo de preservar recursos que poderiam estar relacionados às irregularidades investigadas. Desde então, o BRB sustenta que a ordem atingiu também valores de sua titularidade e de terceiros sem vínculo com as suspeitas.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) manifestou-se favoravelmente à possibilidade das liberações, mas defendeu que cada solicitação seja examinada individualmente, sem desbloqueio automático. O Banco Central, por sua vez, apontou que a abrangência da determinação judicial provocou a retenção de fluxos financeiros relacionados a operações de crédito e arranjos de pagamento. A discussão também envolve empresas como Cielo, Mercado Pago, PagSeguro, PicPay, Rede, Stone e SumUp, além das bandeiras Visa e Mastercard, que pedem a retomada de repasses. Com as manifestações dos liquidantes e do BC, Fachin deverá reunir os elementos necessários para avaliar os pedidos.

Devolução

Entre os pedidos apresentados pelo banco está a devolução dos recursos cuja propriedade possa ser comprovada documentalmente, além do restabelecimento dos repasses financeiros referentes às carteiras de crédito adquiridas do Master. Para os valores cuja titularidade ainda não esteja definida, especialmente os relacionados às operações do Credcesta, o BRB solicitou que sejam depositados em uma conta segregada, mantida na própria instituição e administrada sob supervisão do liquidante. O Governo do Distrito Federal também pediu a restituição dos valores bloqueados ou, alternativamente, que o BRB fique responsável pela guarda e gestão dos recursos até uma decisão definitiva.

Banco segue operando

» GIOVANNA RODRIGUES

Reprodução/Adriano Machado



Instituição atribui demora em balanço aos desdobramentos do caso

Horas depois de ter o registro de companhia aberta suspenso pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco de Brasília (BRB) afirmou que continua em pleno funcionamento. Em comunicado divulgado na noite de segunda, a instituição reconheceu a relevância da situação e informou que a decisão da autarquia se restringe ao mercado de capitais, sem interromper as atividades bancárias.

A suspensão foi determinada pela CVM devido ao descumprimento, por mais de 12 meses, das obrigações periódicas de divulgação de informações financeiras, ou seja, a publicação do balanço. Com a decisão, o BRB fica impedido de negociar ações e outros valores mobiliários em mercados regulamentados até que regularize sua situação.

Na nota, o banco deixou claro que a medida não afeta a prestação de serviços aos clientes. "O BRB permanece em pleno funcionamento, mantendo a prestação regular de seus produtos e serviços, o atendimento aos clientes e o cumprimento de suas obrigações perante depositantes, fornecedores e demais parceiros comerciais, preservada a continuidade de suas operações", disse.

O banco, que é controlado pelo Governo do Distrito Federal (GDF), não divulga seus balanços obrigatórios desde o ano passado, após a operação da Polícia Federal que investiga o Banco Master por fraudes financeiras. Sem a divulgação dos dados, não é possível saber o tamanho do prejuízo para o Banco de Brasília.

No comunicado, a instituição também disse que se considera prejudicada pelas operações investigadas. O banco comprou cerca de R$ 12 bilhões em títulos podres, sem lastro, do Master.

"Nesse contexto, a companhia figura como instituição afetada e potencialmente lesada, adotando medidas destinadas à preservação de seus direitos, à apuração de responsabilidades e à reparação de eventuais prejuízos", diz o texto.

Atribuiu, portanto, a demora na divulgação do balanço aos desdobramentos do Caso Master.

EX-DEPUTADA CONDENADA

Moraes rejeita abater pena de Zambelli

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes negou, onTem, o pedido da defesa da ex-deputada federal Carla Zambelli para abater da pena o tempo em que ela ficou presa na Itália e em prisão provisória no Brasil.

A defesa da deputada cassada pediu, na última sexta-feira, a detração penal dos 10 meses de prisão cumpridos na Itália e de 298 dias de prisão provisória e medidas cautelares no Brasil.

O tempo seria descontado da pena, fixada em 10 anos, no caso em que Zambelli foi condenada pela Suprema Corte por invadir o sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e falsificar documentos, entre eles um mandado de prisão contra Moraes.

O ministro negou o pedido e o julgou prejudicado. Na decisão, ele afirmou que Zambelli se encontra foragida, "de modo que eventuais benefícios na execução da pena somente serão analisados com o início do cumprimento da pena".

Detração penal é o processo de abater o tempo em que a pessoa condenada esteve presa preventivamente ou administrativamente, no Brasil ou fora.

Dias após ser condenada no STF pelo caso, em maio de 2025, a ex-deputada, que também é cidadã italiana, deixou o Brasil. Ela foi presa na Itália no final de julho do mesmo ano após passar dois meses foragida, e foi solta em maio de 2026.

Em nota, a defesa afirmou que "o tempo que Zambelli ficou presa na Itália, assim sendo os quase 300 dias que a ex-parlamentar ficou presa na Itália, devem ser descontadas da sua pena a cumprir, cálculo de pena correto não analisado pelo Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo da revisão criminal ainda em trâmite".

Julgamento adiado

A justiça italiana adiou novamente o julgamento sobre a extradição de Zambelli. A audiência na Corte de Apelação estava prevista para ontem, mas foi transferida para o dia 2 de fevereiro de 2027.

O julgamento é referente a um pedido de extradição relacionado a outro caso envolvendo a parlamentar, que foi condenada pelo STF por perseguir a mão armada um jornalista na época das eleições de 2022. A pena da ex-deputada no Brasil é de cinco anos e três meses de prisão, além do pagamento de multa.

A data já havia sido modificada no final de outubro, quando a Corte de Apelação italiana acatou o pedido da defesa de Zambelli, que alegou não ter acesso aos documentos enviados pelas autoridades brasileiras sobre as condições da prisão para a garantia da saúde da deputada cassada. Os advogados alegam que ela tem fibromialgia e episódios de desmaio.

Em resposta, o governo federal esclareceu que ela cumprirá pena na Penitenciária Feminina de Brasília, e que terá os direitos preservados.

Em maio deste ano, a justiça negou outro pedido de extradição, relativo à invasão do CNJ. Nesse caso, a justiça italiana acusou parcialidade de Alexandre de Moraes para julgar o caso, já que ele também foi vítima do caso por ter sido alvo do pedido de prisão falsificado.

Em nota, os advogados da ex-deputada afirmaram que "a audiência foi redesignada, porém a defesa confia na justiça italiana em recusar a extradição para Brasil, pois a extradição de Carla seria o mesmo que entregá-la à morte". (**Com informações da Agência Estado**)

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Vorcaro é candidato a peru da ceia de Natal do Supremo Tribunal Federal

O peru da ceia começa a ser preparado dois dias antes, quando sai do freezer para descongelar na geladeira. Retiram-se os miúdos, seca-se a pele e espalha-se manteiga com ervas e raspas de laranja por cima e por baixo dela. A ave vai à assadeira sobre uma cama de cebola e cenoura, com um pouco de vinho branco no fundo. Começa em forno quente, a 220 graus, para dourar. Depois, baixa-se para 180 e deixa-se assar até a carne atingir 74 graus por dentro. Em Brasília, a julgar pelas últimas notícias do Supremo, já baixaram a temperatura do caso Master, mas Daniel Vorcaro é o candidato a peru da ceia.

Estava escrito nas estrelas que, passada a campanha eleitoral, prevaleceria no Supremo o instinto de poupar os ministros citados no caso Master. Durante a eleição, a divulgação das relações do banqueiro com integrantes da Corte deu força à pressão por investigações e até a ameaça de impeachment. Encerrada a disputa, a pressão perdeu força. Desde então, os movimentos do tribunal convergem para um mesmo resultado. A Polícia Federal descreve o que encontrou, a Procuradoria-Geral da República recebe parte dos relatórios e o plenário adia a decisão que poderia abrir caminho para apurar a conduta de um de seus integrantes.

Dos 10 relatórios entregues pela PF, seis foram arquivados. Edson Fachin, presidente do Supremo, remeteu os outros quatro à PGR. São os que tratam de Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Kassio Nunes Marques e André Mendonça. Só o de Mendonça veio a público, a pedido do próprio ministro, relator do caso Master. Já a discussão no plenário sobre as apurações relativas a Moraes está parada desde setembro por um pedido de vista de Flávio Dino, cujo prazo se encerra em 15 de dezembro. A essa altura, o calendário é parte da política. O caso que fez a campanha eleitoral pegar fogo pode chegar ao recesso sem uma decisão.

O ponto mais revelador é o modo como os relatórios foram feitos. A PF buscou nomes, sobrenomes e apelidos no celular de Vorcaro. O método localiza o que foi escrito em texto pesquisável. Uma imagem do bloco de notas, um anexo ou um contrato enviado numa conversa sem o nome do ministro podem escapar. Cerca de 47 mensagens atribuídas a conversas entre Vorcaro e Moraes ficaram de fora da versão mais recente, assim como o contrato do Master com o escritório de advocacia da mulher do ministro. Moraes nega categoricamente ter trocado mensagens com Vorcaro.

> OS ADVOGADOS CONTESTAM O PODER DE FACHIN PARA TOMAR DECISÕES SOBRE O CASO MASTER E SUSTENTAM QUE MEDIDAS URGENTES DEVERIAM CABER A GILMAR MENDES, DECANO DO STF

A Polícia Federal afirma que cumpriu a ordem de Fachin de apresentar as referências em caráter estritamente descritivo. Diz que cruzar dados exigiria autorização e que a íntegra do material extraído do aparelho está disponível à PGR e ao Supremo. Essa questão é importante. Se o material está à disposição, a questão é saber quem autorizará seu exame. Seria um círculo perfeito exigir indícios para investigar e, ao mesmo tempo, limitar o trabalho que permitiria verificar se esses indícios existem. Uma menção no celular de Vorcaro pode ser coisa banal. A análise do contexto é justamente o que permite distinguir uma referência casual de algo que mereça apuração

Fugindo da ceia

O mandado de segurança da defesa de Vorcaro ganhou asas. É o peru querendo fugir da ceia de Natal. Os advogados contestam o poder de Fachin para tomar decisões em procedimentos sob a relatoria de Mendonça e sustentam que, sem redistribuição formal, medidas urgentes deveriam caber a Gilmar Mendes, decano da Corte. A ação foi parar no gabinete de Nunes Marques, um dos ministros citados nos relatórios encaminhados à PGR. O ministro já se declarou impedido de participar da análise relativa a Moraes. Terá agora de avaliar se pode conduzir a ação do banqueiro. Cada incidente tem sua razão processual. Somados, nas águas turvas do lago, consome-se o tempo que deveria servir para esclarecer os fatos.

É aí que Vorcaro luta para não ser abatido e virar peru da ceia de Natal. A Corte pode circunscrever o escândalo ao banco e ao seu ex-controlador, esvaziando a repercussão institucional do processo criminal. À defesa do banqueiro, suspeita de protagonizar os vazamentos, interessa escrutinar a atuação dos ministros que decidem o seu destino. Quanto mais o Supremo tratar como laterais as relações reveladas pela investigação, mais espaço dará aos advogados para questionar a imparcialidade de quem julgou e a validade de atos específicos. Entretanto, anular o caso inteiro teria um custo político difícil de sustentar. A liquidação do Master, os prejuízos e a origem e o destino do dinheiro continuariam a exigir respostas.

O arranjo mais cômodo, portanto, seria deixar o banqueiro responder pelo que se apura sobre o Master e esfriar tudo o que diz respeito aos ministros. A dificuldade é que as duas histórias saíram do mesmo celular e, em pontos decisivos, passam pelos mesmos gabinetes. A defesa de Vorcaro já mostrou que pretende explorar essa circunstância. De livre e espontânea vontade, o peru não comparece à ceia de Natal. O ex-banqueiro tem bons advogados, conhece os convivas e contesta até quem protagoniza a festa natalina.